



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL n.º 001/2021 PRINT/UFBA
BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**

SELEÇÃO INTERNA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior para saída entre maio a dezembro de 2022, no âmbito do EDITAL CAPES PRINT.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo seletivo interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA de bolsas na modalidade sanduíche, que serão disponibilizadas entre os Programas de Pós-Graduação participantes do Programa Institucional de Internacionalização – PRINT/UFBA. As bolsas de doutorado sanduíche, financiadas pela CAPES, serão concedidas a doutorandos vinculados aos programas de pós-graduação da UFBA participantes do CAPES/PRINT. A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES. Todas as propostas selecionadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, conforme previsto no Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br (https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_001_2021_sanduiche_alterado_10_05_0.pdf). Todas as informações, alterações e resultados relativos ao presente Edital serão divulgados na página www.capesprint.ufba.br.

2. DOS REQUISITOS

O candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá:

1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
2. Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado participante do PRINT/UFBA;
3. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
4. Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado;
5. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

6. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>
8. Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES, conforme Anexo II do Edital 41/2017 - CAPES.
9. Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.

O/A Coorientador (a) no Exterior deverá: o Ter título de doutor ou equivalente; Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa a ser realizada; Ser pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e de relevância.

3. DA INSCRIÇÃO

O Candidato deverá enviar por email (mestredo@ufba.br) até dia **08 de agosto de 2021 (retificado)** os seguintes documentos, em PDF:

- 1- Ficha de inscrição disponível na página da www.capesprint.ufba.br;
- 2- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio.
- 3- Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO Edital 01/2021 Doutorado Sanduiche CAPES/PRINT/UFBA benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a.
- 4- Plano de pesquisa com, no máximo, 12 (doze) páginas, incluindo os seguintes itens: o Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira; Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto; Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; o A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto; Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto; Cronograma das atividades; Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta; o Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação; Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética, deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos; Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

4. DA SELEÇÃO INTERNA

O processo seletivo ser realizado por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa. O programa poderá indicar para a PROPG até 06 (seis) doutorandos selecionados, em ordem de prioridade.